

**DECRETO Nº 402, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Abre crédito adicional suplementar no valor de  
R\$ 70.871,34 e dá outras providências*

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º, da Lei 3.408 de 10 de Dezembro de 2014, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.871,34 (setenta mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) destinados aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06.04 FUNDEB**

06.04 3.00.00.00

Despesas Correntes

06.04 31.00.00.00

Pessoal e Encargos Sociais

06.04 319011.12.361.0203.2.012.02.262000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (Ficha 82) R\$ 37.234,61

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06.04 FUNDEB**

06.04 3.00.00.00

Despesas Correntes

06.04 31.00.00.00

Pessoal e Encargos Sociais

06.04 319011.12.361.0203.2.011.02.261000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (Ficha 115) R\$ 33.636,73

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das dotações codificadas sob números:

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06.04 FUNDEB**

06.04 3.00.00.00

Despesas Correntes

06.04 31.00.00.00

Pessoal e Encargos Sociais

06.04 319013.12.361.0203.2.012.02.262000 Obrigações patronais (Ficha 81) R\$ 37.234,61

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06.04 FUNDEB**

06.04 3.00.00.00

Despesas Correntes

06.04 31.00.00.00

Pessoal e Encargos Sociais

06.04 319013.12.361.0203.2.011.02.261000 Obrigações patronais (Ficha 116) R\$ 33.636,73

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
Aos 18 de Dezembro de 2015 – 317º da Fundação.

JUVENIL CIRELLI  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz  
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 19/12/2015